



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.marilandia.es.leg.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 119 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

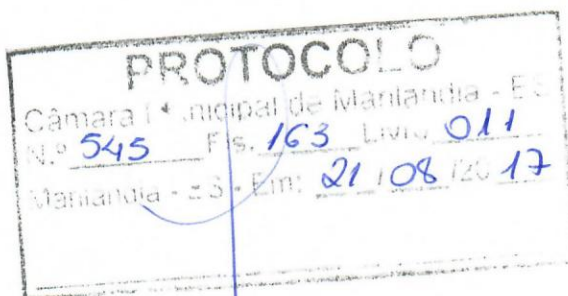
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à **instalação de quebras-molas na Comunidade de Patrão-Mór de Baixo, Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O pedido é solicitação de muitos moradores da Comunidade de Patrão-Mór, pois os motoristas que passam em alta velocidade podendo causar algum tipo de acidente. E ainda, há muitas crianças que brincam nas ruas e idosos que fazem suas caminhadas, portanto, os quebras-molas reduzirá o risco de possíveis acidentes.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Roberto Carlos Partelli
Vereador



Encaminha-se ao Prefeito Municipal

Em, 22/08/17

PRESIDENTE